Protocolo nº 661/2025 Data: 25/04/2025 Hora: 13:52:25

MOÇÃO 08/2025

Selo de Protocolo Adicionado em 05/05/2025 às 10:41

Moção de apelo ao Governo do Estado de São Paulo, à ARTESP e à Concessionária Rodovias do Tietê para a execução das obras de implantação de faixas adicionais na Rodovia SP-101, entre Campinas e Hortolândia.

Exmo. Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 148, alínea "o", e art. 197 do Regimento Interno, o Vereador Professor Adriel apresenta a presente Moção de Apelo:

Venho por meio desta, apresentar a Moção de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo, à Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP e à Concessionária Rodovias do Tietê, requerendo a imediata execução das obras de implantação de faixas adicionais na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença (SP-101), no trecho entre o Trevo da Bosch e a saída para a Rodovia dos Bandeirantes, entre os municípios de Campinas e Hortolândia, conforme previsto no edital de concessão celebrado em 2009.

Considerando que o edital de concessão previa, entre suas obrigações, a implantação de faixas adicionais em um trecho de 8,5 quilômetros nos dois sentidos, com prazo de execução estipulado entre o 8º e o 10º ano da concessão, ou seja, até o final de 2019, conforme informado à imprensa da CBN Campinas 99,1 FM;

Considerando que, passados mais de cinco anos do prazo limite, as obras não foram iniciadas, estando ainda em fase de finalização do projeto e planejamento, conforme informado pela própria concessionária à imprensa da CBN Campinas 99,1 FM;

Considerando que a ARTESP já notificou a Rodovias do Tietê pelo atraso e aplicou sanções administrativas, mas as obras seguem sem reprogramação oficial; Fonte: CBN Campinas 99,1 FM.

Considerando o impacto direto do atraso na obra sobre a população de Monte Mor, cidade cuja localização estratégica conecta seus munícipes às regiões de Hortolândia e Campinas — dois importantes polos econômicos e empregadores da região;

Considerando que diariamente milhares de montemorenses se deslocam por esse trecho da rodovia, enfrentando engarrafamentos crônicos, atrasos frequentes no transporte público, dificuldades no escoamento da produção, prejuízos econômicos e perda de qualidade de vida;

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave bSW-O2025-OfJ

Considerando ainda que o próprio Governo do Estado autorizou recentemente a implantação de uma nova faixa no trecho entre os km 43 e 44 da rodovia, em Capivari, com início previsto para o primeiro semestre de 2025, o que demonstra a viabilidade técnica e orçamentária para a execução de obras similares em outros trechos;

Diante do exposto, apelo veementemente às autoridades citadas para que:

1. A Concessionária Rodovias do Tietê finalize e protocole imediatamente junto à ARTESP o projeto executivo das faixas adicionais entre Hortolândia e Campinas;

2. A ARTESP atue com celeridade na análise e aprovação do projeto, além de exigir a devida reprogramação e cronograma oficial da obra;

3. O Governo do Estado de São Paulo, como responsável último pela regulação e fiscalização da concessão, interceda diretamente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais assumidas, assegurando melhorias urgentes no fluxo viário e na mobilidade regional.

A presente moção, após aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, deverá ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, ao Diretor-Geral da ARTESP, e à Direção da Concessionária Rodovias do Tietê.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 23 de abril de 2025

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:23.04.2025

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

PDT

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave bSW-O2025-OfJ